



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### LEI Nº 2756 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº  
2.653 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica incluído o Parágrafo Único ao Art. 2º da Lei Municipal 2.653 de 25 de março de 2022 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]”

*Parágrafo Único: Para a execução das políticas descritas nos incisos I e II deste artigo, fica o município autorizado a realizar a aquisição de bens e a contratação de serviços a serem disponibilizados aos beneficiários dessa Lei, a fim de garantir o cumprimento do estabelecido na Lei e no plano anexo.”*

**Art. 2º** Fica incluído o inciso VII ao Art. 4º da Lei Municipal 2.653 de 25 de março de 2022 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]”

*VII - Adquirir bens e contratar serviços, a serem disponibilizados aos beneficiários da presente Lei, garantindo o cumprimento do estabelecido na Lei e no plano anexo.”*

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL